



Despacho N.º 42 a) / 2018 - VP

Fixação do valor de Propinas

Ano letivo 2018/2019

Dando cumprimento à Lei n.º 68/2017 publicada em Diário da República n.º 153/2017, Série I de 2017-08-09 que veio estabelecer o pagamento faseado das propinas devidas pelos estudantes do ensino superior procedeu-se à alteração do Despacho n.º 20/2017, do Senhor Vice-Presidente do ISCAL de 27-07-2017 no sentido de lhe dar conformidade.

Considerando o disposto na alínea a), subalínea vii), e alínea o), do n.º 1 do artigo 27º dos Estatutos do ISCAL, aprovados pelo Despacho n.º 9079/2010 de 11 de Março, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 102 de 26 de Maio de 2010, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 3634/2011, de 23 de fevereiro, pelo Despacho n.º 13363/2012, de 11 de outubro e pelo Despacho n.º 2034/2014, de 7 de fevereiro e o disposto nos artigos 4.º e 5.º do Regulamento de propinas, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Despacho n.º 2727/2010, de 10 de fevereiro, e pelo Despacho n.º 8171/2012, de 14 de Junho e Despacho n.º 9836/2014, de 30 de junho alterado pelo Despacho 10079/2017, de 21 de Novembro, assim como o Despacho n.º 86/2018-IPL, o ISCAL apresenta a seguinte proposta:

1. A fixação dos seguintes montantes para as propinas referentes ao ano letivo 2018/2019

a) A propina para os cursos de 1.º ciclo (Licenciaturas) é de **1.063,47€** (mil e sessenta e três euros e quarenta e sete cêntimos);

b) A propina para os cursos de 2.º ciclo (Mestrados) é de **3.000,00€** (três mil euros), repartidos da seguinte forma:

- i.** 1º Ano – 1.700,00€ (mil e setecentos euros);
- ii.** 2º Ano – 1.300,00€ (mil e trezentos euros).

c) A propina para estudante inscrito a tempo parcial corresponde a 60% da propina, ou seja:



- i. Curso de 1.º ciclo – 638,08€ (setecentos e trinta e oito euros e oito cêntimos);
- ii. Ano curricular do Curso de 2.º ciclo – 1.020,00€ (mil e vinte euros);

d) A propina relativa à frequência de **unidades curriculares isoladas** do 1º ou 2º ciclo (Licenciatura ou Mestrado) e em Cursos não conferentes de grau do ISCAL é fixada em 75,00€ (setenta e cinco euros) por ECTS.

e) A propina fixada para o concurso especial para os **estudantes internacionais** é de 3.300,00€ (Três mil e trezentos euros).

A propina vence-se no ato da matrícula, pode ser liquidada em sete prestações, cuja discriminação dos valores das prestações e respetivas datas limite de pagamento se explicitam no **ANEXO I** da presente Proposta de Despacho e que dele é parte integrante.

Lisboa, 19 de julho de 2018

O Vice-presidente do ISCAL



ANEXO I

	Prestação	Data limite	Valor TEMPO INTEGRAL	Valor TEMPO PARCIAL	
Cursos de 1.º ciclo (Licenciatura) 1.º, 2.º e 3.º ano	1.ª Prestação	Ato da matrícula/inscrição	175,00 €	175,00 €	
	2.ª Prestação	31 de outubro	175,00 €	78,00 €	
	3.ª Prestação	31 de janeiro	143,00 €	78,00 €	
	4.ª Prestação	28 de fevereiro	143,00 €	78,00 €	
	5.ª Prestação	31 de março	143,00 €	78,00 €	
	6.ª Prestação	30 de abril	143,00 €	78,00 €	
	7.ª Prestação	31 de maio	141,47 €	73,08 €	
	TOTAL			1.063,47 €	638,08 €
Cursos de 2.º ciclo (Mestrado) 1.º ano	1.ª Prestação	Ato da matrícula/inscrição	280,00 €	280,00 €	
	2.ª Prestação	31 de outubro	280,00 €	124,00 €	
	3.ª Prestação	31 de janeiro	228,00 €	124,00 €	
	4.ª Prestação	28 de fevereiro	228,00 €	124,00 €	
	5.ª Prestação	31 de março	228,00 €	124,00 €	
	6.ª Prestação	30 de abril	228,00 €	124,00 €	
	7.ª Prestação	31 de maio	228,00 €	120,00 €	
	TOTAL			1.700,00 €	1.020,00 €
Cursos de 2.º ciclo (Mestrado) 2.º ano [Dissertação]	1.ª Prestação	Ato da matrícula/inscrição	215,00 €	Não aplicável	
	2.ª Prestação	31 de outubro	215,00 €		
	3.ª Prestação	31 de janeiro	174,00 €		
	4.ª Prestação	28 de fevereiro	174,00 €		
	5.ª Prestação	31 de março	174,00 €		
	6.ª Prestação	30 de abril	174,00 €		
	7.ª Prestação	31 de maio	174,00 €		
TOTAL			1.300,00 €		
Estudante Internacional Despacho n.º 86/2018 - IPL			Valor Integral	Estudantes CPLP	
Prestação única			No ato matrícula/inscrição	3.300,00 €	1.650,00 €
Alternativa em conformidade com o Despacho n.º 10.079/2017					
Estudante Internacional - Cursos de 1.º ciclo (Licenciatura) 1.º, 2.º e 3.º ano e Cursos de 2º Ciclo (Mestrado)	Prestação	Data limite	Valor Integral	Estudantes CPLP	
	1.ª Prestação	Ato da matrícula/inscrição	545,00 €	275,00 €	
	2.ª Prestação	31 de outubro	545,00 €	275,00 €	
	3.ª Prestação	31 de janeiro	442,00 €	220,00 €	
	4.ª Prestação	28 de fevereiro	442,00 €	220,00 €	
	5.ª Prestação	31 de março	442,00 €	220,00 €	
	6.ª Prestação	30 de abril	442,00 €	220,00 €	
	7.ª Prestação	31 de maio	442,00 €	220,00 €	
TOTAL			3.300,00 €	1.650,00 €	
U.C. 's Isoladas	Unidades Curriculares Isoladas			Não aplicável	
	Prestação única	No ato matrícula/inscrição	75€/ECTS		

De acordo com as regras estabelecidas no Despacho n.º 10.079/2017 - Atualização do Regulamento de Propinas IPL.
Lisboa, 19 de julho de 2018

O Vice-presidente do ISCAL